



DECRETO Nº. 2.923/2014
De 07 de abril de 2014.

“AUTORIZA O USO DO RECINTO DE FESTAS “CHICO MINEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 137 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº. 2.312/2008:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o uso do **Recinto de Festas “Chico Mineiro”**, situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a empresa **OURO SAFRA PROMOÇÕES E EVENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ 19.954.325/0001-31, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 97 – Jardim Marajoara, na cidade de Pilar do Sul, representada por seu titular o Sr. **Valdinei de Carvalho**, portador do RG 25.048.771-8 e inscrito no CPF sob nº. 149.818.558-42, do dia 12 de junho a 07 de julho, para realização do evento “1º ENCONTRO DE CAMPEÕES DE PILAR DO SUL – UNIDOS PARA O BEM”, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2014.

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de abril de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I